

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2.014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dá outras providências”.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado a aquisição de Mobiliário para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201301289, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Município de Victor Graeff/RS, com as seguintes classificações funcionais, programáticas e orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.04 Gasto Não Computado no Ensino – Recursos Vinculados

06.04.12. Educação

06.04.12.361. Ensino Fundamental

06.04.12.361.00116. Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental

06.04.12.361.00116.1.118–AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR/P.A.R.

4.0.00.00.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.20.00.00.00.00 – Transferências à União

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.460,00

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.540,00

(Recurso:1139– FNDE/TC PAR 201301289)

OBJETIVO: Esta atividade visa a aquisição de Mobiliário para as Escolas Municipais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201301289, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Município de Victor Graeff/RS.(Conforme Contrato nº 043/2014 firmado com a Industria de Móveis Cequipel Paraná LTDA).

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 37.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

I - Receita proveniente do Termo de Compromisso PAR nº. 201301289 – Processo nº. 23400007860201390, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas – PAR e o Município de Victor Graeff/RS no valor de.....R\$ 35.540,00

II - Receita originária da aplicação financeira proveniente do Termo de Compromisso PAR PAR nº. 201301289 – Processo nº. 23400007860201390, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-

FNDE, pelo Plano de Ações Articuladas – PAR e o Município de Victor Graeff/RS, no valor de.....R\$ 1.460,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 37.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze.

CLAÚDIO AFONSO ALFLEN,
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

Estamos enviando para apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento 2014 no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), com a finalidade de aquisição de mobiliário para as escolas municipais, dentro do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme Termo de compromisso PAR nº 201301289, firmado entre o Ministério da Educação-FNDE e o Município de Victor Graeff-RS, com repasse de R\$ 35.540,00 do Ministério da Educação, através do FNDE e contrapartida do Município no valor de R\$ 1.460,00.

Esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, para podermos finalizar a execução deste projeto de grande importância para a municipalidade, ao mesmo tempo em que enviamos nossas mais cordiais

Saudações

Victor Graeff-RS, 30 de abril de 2014

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal